



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 095.07.2025

Santo André, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo, Ofício nº 160/2025 – G.P., Proc. CM nº 1329/2025, Cota nº 17/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 46/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Praça Josiane Maria dos Santos”, a área localizada na Rua Brasília Machado, esquina da Rua Machado de Assis – Vila Príncipe de Gales, de classificação fiscal 17.036.150, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André